



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Diretoria do Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



COMUNICADO

À comunidade discente, técnico-administrativa e docente do Instituto de Letras e Linguística da UFU

Em primeiro lugar, desejamos que estejam bem, dentro do possível, assim como seus familiares e círculo de amizades.

O CONSILEEL, em sua quarta reunião de 2020, realizada na última terça-feira 09 de junho, em caráter extraordinário e por meio de plataforma virtual, debateu em torno do seguinte item de pauta: **Análise da situação e discussão de alternativas de acompanhamento e contato junto ao corpo discente do ILEEL/UFU, perante o cenário de pandemia e isolamento social, derivado da COVID-19**. Esse tema já havia sido alvo de algumas considerações, em reunião anterior do Conselho, quando se tomou a decisão de dedicar uma reunião exclusiva para tratar da matéria. Após ampla discussão da matéria, decidiu-se pelo estabelecimento de um contato com nossa comunidade, a partir da Direção do ILEEL e das respectivas Coordenações.

O motivo de toda a prudência e cuidados que têm sido tomados, com relação à abordagem da situação atual junto à comunidade acadêmica, por parte da administração superior da UFU e, conseqüentemente, também pelas Diretorias e Coordenações das diferentes unidades acadêmicas e administrativas de nossa instituição, reside no fundamento de que nenhuma decisão pode ser tomada, no que tange tanto a um eventual retorno de atividades quanto ao cumprimento do calendário acadêmico, a não ser pelos Conselhos superiores da UFU. Uma simples manifestação precipitada poderia acarretar falsas expectativas ou interpretações diversas, quando ainda não se tem um posicionamento definido, justamente porque ainda nos encontramos no momento crítico da pandemia e desconhecemos como será a evolução da doença no país e, especificamente, na região.

Sabemos que, no Brasil, ainda estamos diante de uma situação de avanço do coronavírus e de agravamento da situação. É preciso, portanto, continuar com os cuidados de distanciamento social até agora garantidos. A UFU representa uma comunidade constituída por mais de 30 mil estudantes e servidores, com características diversas (idade, condição de saúde, vínculos familiares etc.) e oriundos das regiões mais diversas do país. Grande parte do corpo discente retornou a suas cidades de origem, junto a seus familiares. Por outro lado, a situação sócio-econômica de muitas famílias também foi afetada, nos últimos meses.

Considerando que o maior desafio, no momento, é combater o avanço do coronavírus e proteger a comunidade universitária, a UFU suspendeu as atividades acadêmicas da Graduação e da Pós-graduação por tempo indeterminado, a partir de 18 de março, conforme Resoluções Nº 6 e 4/2020 do CONGRAD e do CONPEP, respectivamente. Por outro lado, em 28 de maio, o Congresso Nacional prorrogou por mais 60 dias a validade da Medida Provisória 934/2020, que promove ajustes no calendário escolar de 2020 das escolas da educação básica e das instituições de ensino superior, que estão com as aulas presenciais suspensas, em decorrência da pandemia de coronavírus.

Estas e outras questões foram amplamente ponderadas e discutidas, em algumas reuniões realizadas, ainda em caráter consultivo, desde o início do mês de junho, entre a administração superior (Reitor e Pró-reitorias) e as Diretorias das unidades acadêmicas. Também foram realizadas, na sequência, reuniões entre as respectivas Pró-reitorias e as Coordenações de Graduação, de Pós-graduação e de Extensão da UFU. Uma das questões mais frisadas foi que **"ninguém ficará para trás"**. Ou seja, qualquer medida que

for tomada deverá contemplar o universo da comunidade acadêmica, sem que nenhuma unidade acadêmica, curso, componente curricular, estudante ou docente venha a ser prejudicado. Paralelamente às reuniões promovidas pela Reitoria, foi realizada uma pesquisa de monitoramento junto à comunidade universitária, com o intuito de coletar dados, que permitirão a busca coletiva de soluções e que servirão de subsídios para a tomada de decisões. As pesquisas encerraram no início deste mês para o corpo discente e no dia 09 de junho para servidores técnicos-administrativos e docentes. Neste momento, aguardamos pela apresentação dos resultados e por novas orientações.

Desse modo, reforçamos o comunicado de que a volta às atividades acadêmicas ainda não será possível. Caberá ao CONGRAD e ao CONPEP da UFU a revisão dos calendários acadêmicos para a retomada das aulas e/ou o estudo de outras medidas que se mostrarem viáveis, e que também deverão ser amplamente debatidas e deliberadas, a partir do acompanhamento da situação que vem sendo feito diariamente pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 - UFU.

Assim, contamos com a compreensão e a paciência já demonstradas pela comunidade discente, técnico-administrativa e docente do ILEEL, enquanto aguardamos os próximos desdobramentos.

Cuidem-se! A saúde e a vida acima de tudo.

12 de junho de 2020

Prof. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 14/06/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2082855** e o código CRC **D75D7172**.